



**ESTADO DO PARÁ
MINISTERIO PÚBLICO
PROCURADORIA- GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1234/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.68, da Lei Complementar Estadual Nº057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006, e,

CONSIDERANDO as diretrizes de planejamento estratégico emanadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público que vislumbram a necessidade de institucionalizar o planejamento estratégico nacional do Ministério Público e seus respectivos planos, unidades de governança e gestão, instrumentos e desdobramentos, definindo desse modo todo o processo quanto à estratégia da Instituição;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual Nº057, de 06 de julho de 2006, em seu artigo 68, estabelecendo que toda atividade do Ministério Público obedecerá aos princípios do planejamento estratégico e operacional que possibilite a obtenção do melhor resultado social da execução de suas funções institucionais, o permanente aprimoramento da prestação dos seus serviços e a racionalidade da disposição e utilização dos seus recursos materiais, humanos, tecnológicos e financeiros disponíveis;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº1189/2016-MP/PGJ, datada de 04/03/2016 e publicada no DOE de 14/03/2016, criando a Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico-COGEPE, que exercerá a gestão do planejamento estratégico no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico-COGEPE constituirá o embrião da futura unidade administrativa de gestão do planejamento estratégico na Instituição;

RESOLVE:

Art.1º Delegar a presidência da Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico- COGEPE ao Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, em conformidade com o disposto no art.3º, parágrafo único, da Portaria nº1189/2016-MP/PGJ, de 04 de março de 2016,

Art.2º Designar os servidores a seguir nominados para, nos termos do art.3º da Portaria nº1189/2016-MP/PGJ, de 04 de março de 2016, integrarem a COGEPE, com a responsabilidade de executarem atividades em conformidade as atribuições conferidas na Portaria nº1189/2016-MP/PGJ, de 04 de março de 2016: Marly Dantas Nery, Renata Cristina de

Matos Martins, Darlene Ferreira de Matos Couto, Renato Leno Cunha Almeida, Maria da Gloria Vicente Nascimento Araujo e Marco Antonio Marques da Silva.

Art.3º Designar, nos termos do art.4º da Portaria nº1189/2016-MP/PGJ, de 04 de março de 2016, a servidora MARLY DANTAS NERY para exercer a coordenação técnica da COGEPE.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em 22 de março de 2016.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça